

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.028.414.599,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.026.284.613,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.933.552.895,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TDP	12.061.763.138,55	41,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %	14.177.440.918,57	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)	13.468.568.872,64	46,55
Limite de alerta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)	12.759.696.826,71	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.553.928.005,34	29,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.052.569.226,08	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	196.666.713,18	0,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.385.782.614,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	458.407.566,75	1,58
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.644.205.538,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	2.031.839.922,91	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte: SIAfe-CE/SEFAZ-CE; 29/09/2022 11:45

Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

SAULO MOREIRA BRAGA
Orientador de Célula
Contador CRC-CE 015129/O-5

FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretário Executivo do Tesouro
Estadual e Metas Fiscais

FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA
Secretária da Fazenda

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO